
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 167/2011 de 1 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-579, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 20.074,39€ (vinte mil e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 1.672,87€ (mil seiscientos e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Transporte Adaptado para Deficientes.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.